

**DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao Atleta Misael da Silva Andrade, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que visa à concessão de ajuda de custo ao atleta Misael da Silva Andrade, com o objetivo de representar o Município de Colinas do Tocantins no Campeonato de Fisiculturismo 2026 - Muscle Contest Guarulhos e Arnold Sports que acontecerá nos dias 18, 24 e 26 de abril de 2026.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro ao atleta Misael da Silva Andrade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representado por seu responsável técnico João Paulo Valadares de Oliveira.

Art. 2º Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com a inscrição, alimentação, transporte e hospedagem do atleta durante o Campeonato de Fisiculturismo 2026 - Muscle Contest Guarulhos e Arnold Sports.

Art. 3º O beneficiário desta Lei fica obrigado, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins, 08 de abril de 2026.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-403075-10042026140139**